

"A", a serem utilizados na industrialização dos produtos indicados no quadro "B".

QUADRO A - Produtos a adquirir com suspensão do IPI		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO/TIPI	ALÍQUOTA
Forquilha	8708.99.00	4%
Aranha de freio	8708.99.00	4%
Caixa do compensador	8708.99.00	4%
QUADRO B - Produtos fabricados pelo contribuinte substituído		
DESCRIÇÃO DO PRODUTO	CÓDIGO/TIPI	ALÍQUOTA
Conjunto de freio	8708.31.90 Ex. 01	4%

2.O presente Regime Especial de Substituição Tributária não convalida a classificação fiscal, bem como a correspondente alíquota, dos produtos arrolados no processo nº 11020.000520/00-00.

3.Este ato produzirá efeitos a partir do sexto dia, inclusive, ao da sua publicação (§ 4º do art. 11 da IN nº 113, de 14/09/1999).

LUIZ JAIR CARDOSO

(Of. El. nº 946/2000)

Delegacia da Receita Federal em Novo Hamburgo

ATO DECLARATÓRIO Nº 19, DE 12 DE ABRIL DE 2000

O Delegado SUBSTITUTO da Receita Federal em Novo Hamburgo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 209 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 227, de 3 de setembro de 1998 e alterado pela Portaria nº 284 de 22 de julho de 1999, e face ao disposto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 29, de 1º de março de 1999 e no artigo 255 do Decreto nº 2.637, de 25 de junho de 1998, na forma do despacho exarado no processo nº 11065.000010/99-57, declara:

Está inscrito no Registro Especial, sob o nº 10107/045, como produtor/engarrafador/comércio atacadista de bebidas alcoólicas o estabelecimento da empresa Pinto & Seider Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº 02.848.842/0001-23, situado na rua Columbia, 2671 no município de Novo Hamburgo/RS.

O estabelecimento supra citado está autorizado a produzir/engarrafar/comercializar os produtos abaixo discriminados:

PRODUTO	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE DO RECIPIENTE
Aguardente	Caninha 91	600 ml
Aguardente	Caninha 91	900 ml
Aguardente	Caninha Santo Antônio	600 ml
Aguardente	Caninha Santo Antônio	900 ml
Aguardente	Caninha Titan	900 ml

Fica revogado o Ato Declaratório nº 04, de 07 de janeiro de 2000.

VALDEMAR DIDONET

ATO DECLARATÓRIO Nº 20, DE 12 DE ABRIL DE 2000

O Delegado SUBSTITUTO da Receita Federal em Novo Hamburgo/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 209 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 227, de 3 de setembro de 1998 e alterado pela Portaria nº 284 de 22 de julho de 1999, e face ao disposto no artigo 9º da Instrução Normativa nº 29, de 1º de março de 1999 e no artigo 255 do Decreto nº 2.637, de 25 de junho de 1998, na forma do despacho exarado no processo nº 11065.001428/98-55, declara:

Está inscrito no Registro Especial, sob o nº 10107/044, como produtor/engarrafador/comércio atacadista de bebidas alcoólicas o estabelecimento da empresa Industrial Boituva de Alimentos S/A, inscrito no CNPJ sob o nº 91.669.333/0003-25, situado na rua Luis de Camões, 106 Bairro Vila Nova, no município de Novo Hamburgo/RS.

O estabelecimento supra citado está autorizado a produzir/engarrafar/comercializar os produtos abaixo discriminados:

PRODUTO	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE DO RECIPIENTE
Aguardente	Trago-Fino	970 ml
Aguardente	São Roque	970 ml
Aguardente	Martelinho	970 ml
Aguardente	7 Campos de Piracicaba	970 ml
Vodca	Walesa	970 ml
Vodca	Cassel	970 ml
Aguardente composta de gengibre	Senador	970 ml
Aguardente composta de gengibre	Do Faustão	970 ml

Fica revogado o Ato Declaratório nº 15, de 15 de março de 2000.

VALDEMAR DIDONET

(Of. El. nº 946/2000)

Delegacia da Receita Federal em Passo Fundo

ATO DECLARATÓRIO Nº 17, DE 12 DE ABRIL DE 2000

O DELEGADO DA RECEITA FEDERAL EM PASSO FUNDO (RS), no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II do artigo 209 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria MF nº 227, de 3 de setembro de 1998 e alterado pela Portaria MF nº 284, de 22 de julho de 1999, e face ao disposto no artigo 9º da Instrução Normativa SRF nº 29, de 1º de março de 1999 e no artigo 255 do Decreto número 2.637, de 25 de junho de 1998, na forma do despacho exarado no processo número 11030.001177/99-60, declara: INSCRITO no Registro Especial, sob o nº 10104/028, como engarrafador de bebidas alcoólicas, o estabelecimento da empresa ELTON WANDERLEI FAOTTO (Firma Individual), CNPJ nº 93.906.691/0001-78, situado na Rua Pinheiro Machado, nº 1145, no município de Palmeira das Missões (RS).

O estabelecimento supra citado está autorizado a engarrafar os produtos abaixo discriminados:

PRODUTO	MARCA COMERCIAL	CAPACIDADE DO RECIPIENTE
Caninha Adoçada	Bom Trago	900 ml

Fica revogado o Ato Declaratório nº. 004, de 22 de julho de 1999.

DORLEI FRANCISCO MAFFI

(Of. El. nº 946/2000)

SECRETARIA DO TESOUREO NACIONAL

Conselho Diretor do Fundo de Participação PIS-PASEP

RESOLUÇÃO Nº 1, DE 13 DE ABRIL DE 2000

O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO PIS-PASEP, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II, do artigo 10 do Decreto nº 78.276, de 17 de agosto de 1976, resolve:

I - a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, relativa às operações do PIS-PASEP contratadas até 31.12.1982 e aquelas provenientes do Fundo da Marinha Mercante - FMM, passe a ser calculada, mensalmente, com base no percentual de 0,5% para os contratos de curso normal ou com atraso de até 180 dias e de 100% para as operações com atraso superior a 180 dias.

II - as operações registradas em provisão para créditos de liquidação duvidosa devem ser transferidas para conta de compensação, com o correspondente débito em provisão, após decorridos seis meses do seu registro nesse nível de risco.

III - Os referidos critérios aplicam-se, inclusive, à posição das operações em 31.03.2000.

IV - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ALMÉRIO CAÑADO DE AMORIM
Coordenador do Conselho

(Of. El. nº 77/2000)

BANCO CENTRAL DO BRASIL

Departamento de Capitais Estrangeiros

REGISTROS EFETUADOS

Objeto: Certificados de Registro de Capital Estrangeiro emitidos ou Cancelados; Referência: Abril/99. Base Legal: Decreto nº 55.762, de 18.12.65., Artigo 66, C/C Lei nº 4.595, de 31.12.64, Artigo 10, Inciso V.
Número do Certificado / Empresa Nacional/UF
Empresa Estrangeira
País / Moeda / Valor

205/00091 Vitrotec Vidros de Segurança Ltda. - SP
BB-Leasing Company Ltd.
Grand Cayman
USD 20.852,50
205/00092 Ricargraf Grafica e Editora Ltda. - SP
BB-Leasing Company Ltd.
Grand Cayman
USD 10.319,47
214/00527 Cia. Paulista de Ferro-Ligas - MG
Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Bahamas
USD 1.452.000,00
214/00528 Cia. Paulista de Ferro-Ligas - MG
Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Bahamas
USD 1.452.000,00
214/00529 Draft 1 Parts. S.A. - SP
Paribas
EUA
USD 40.000.000,00
214/00530 A.W.Faber-Castell S.A. - SP
Citibank N.A. - IBF
EUA
USD 3.000.000,00
214/00531 Perdigão Agroindal. S.A. - SC
Lloyds Bank PLC

Reino Unido
USD 5.000.000,00
214/00532 Siderurgica Barra Mansa S.A. - SP
Citibank N.A. - IBF
EUA
USD 11.600.000,00
214/00533 Voith S.A. Maqs. e Equipamentos - SP
Banque Europenne Pour L'amerique Latine (BEAL) S/A
Belgica
USD 30.000.000,00
314/00273 Aracruz Celulose S.A. - RJ
Banco Itau Europa S.A.
Portugal
USD 10.000.000,00
314/00274 Cia. Vale do Rio Doce - RJ
Natexis Banque
Franca
USD 30.000.000,00
414/00135 SLC - John Deere S.A. - RS
Banque Sudameris Grand Cayman
Grand Cayman
USD 5.000.000,00
414/00136 Frax-Le S.A. - RS
Banco BBA Creditanstalt S.A.
Bahamas
USD 3.000.000,00
414/00137 Riocell S.A. - RS
Banco Itau S.A.
EUA
414/00138 Riocell S.A. - RS
Banco Boavista Interatlantico S.A.
Grand Cayman
USD 3.000.000,00
514/00074 Sadia S.A. - PR
Citibank N.A. - IBF
EUA
USD 10.000.000,00
514/00075 Ceval Alimentos S.A. - SC
Bunge Trade Ltd.
Grand Cayman
USD 250.000.000,00
814/00239 Samarco Min. S.A. - MG
Banco Itau Europa S.A. S.F.E. - Madeira
Portugal
USD 10.000.000,00
814/00240 Cia. Mineira de Metais - SP
Glencore Intal.AG.
Suica
USD 850.000.000
914/00136 Bahia Sul Celulose S.A. - BA
ABN AMRO Bank N.V.
Holanda
USD 10.000.000,00
914/00137 SIBRA - Eletrosiderurgica Brasileira S.A. - BA
Banco Bilbao Vizcaya Brasil S.A.
Bahamas
USD 2.316.000,00
131/00083 Rivoli do Brasil SPA - DF
Rivoli SPA
Italia
USD 3.450.000,00
331/00061 Damos Sudamerica S.A. - RJ
Mediocredito Centrale SPA
Italia
USD 10.000.000,00
531/00025 Global Telecom S.A. - PR
Motorola Credit Corp.
EUA USD 330.000.000,00
141/25442 RFB - Secretaria do Tesouro Nacional - DF
A) ABN AMRO Bank N.V.
EUA
B) Dresdner Bank A.G.
Alemanha
DEM 750.000.000,00
141/25443 Distribuidor Brasilia de Veiculos S/A-DISBRAVE-DF
BankBoston N.A.
Bahamas
USD 2.700.000,00
141/25444 Banco Central do Brasil - DF
Fondo Monetario Internacional - FMI
EUA
DES 3.636.090.000,00
141/25445 Banco Central do Brasil - DF
Bank For Intal.Settlements - BIS
Suica
USD 4.500.000.000,00
141/25446 Banco Central do Brasil - DF
Bank Of Japan - BOJ
Japao
USD 423.500.000,00
141/25447 RFB - Ministerio do Exercito - DF
Brazilian American Merchant Bank (BAMB)
Grand Cayman
USD 1.700.000,00
141/25448 RFB - Ministerio do Exercito - DF
Brazilian American Merchant Bank (BAMB)
Grand Cayman
USD 2.700.000,00
P41/00186 Sundown Magna CR Bicicletas Ltda. - AM
Kengo Inversora S.A.
Uruguai
USD 566.640,00
P41/00187 Hotama-Hoteis de Tur. da Amazonia S.A. - PA
Espírito Santo Bank Of Florida
EUA
USD 700.000,00